



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.624, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.989.-

Denomina ADEMAR FIDA (Neno), a atual Rua Dois do loteamento Recreio Juquerê, neste Município.

(Autor Ver. Geraldo Nogueira da Silva)

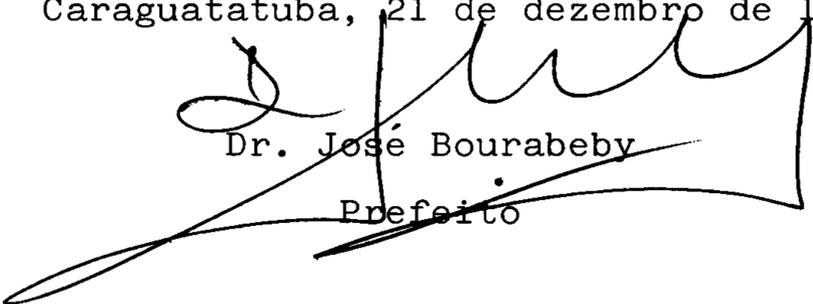
DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A atual Rua Dois do loteamento denominado Recreio Juquerê, no Bairro Morro do Algodão, neste Município, passa a denominar-se "Rua ADEMAR FIDA" (Neno Fida).

Art. 2º- Fica fazendo parte integrante desta Lei, a justificativa anexa.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de dezembro de 1.989.


Dr. José Bourabeby

Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 21 de dezembro de 1.989.


Elisardo
Divisão de Administração
Municipal